



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 68 - Ano I

PORTARIA Nº 532/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 051/2014, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de janeiro de 2015 a 04 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2007 a 10 de julho de 2012, ao funcionário **VILSON PAGANI**, portador do RG: 16.337.076 ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 001/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG: 10.141.192-3 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 027/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010, à funcionária **CLAUDETE CAMARGO**, portadora do RG: 17.827.634 ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 056/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSE CELSO COSTA**, portador do RG: 11.619.663 ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura de Bom Jesus dos

Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2015
de 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 229/2013 de 03 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2015
de 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , o funcionário **MAURO DE PAIVA** , portador do RG: 15.621.572, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRÔMETRO**, na função de Confiança de **ENCARREGADO** do Departamento de Tributação e Lançadoria, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente **em sua folha de pagamento , pelo desempenho** dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 68 - Ano I

cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRÔMETRO**.

Art.3 - Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2015
De 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DETERMINA que o funcionário EDSON VIEIRA DA SILVA, RG: 32.267.212-0, ocupante do cargo de Pedreiro, readaptado desde o dia 22 de dezembro de 2014, conforme portaria nº 521/2014, nas funções de Vigia na EMEF. Prof. Hélio Damante, passe a partir desta data a cumprir sua carga horária de trabalho de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 h e das 12:00 as 16:00 h.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em

05 de janeiro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2015
De 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. DANIELE REGINA ROBERTO ROSSETE, brasileira, casada, portadora do RG 27.623.511-3, para ocupar o cargo efetivo de **ENCARREGADA DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**, Referência G, de acordo com a Lei 2.283/2014, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2015
De 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª. MELISSA FERREIRA SOARES, portadora do RG: 28.922.402-0, ocupante do cargo efetivo de Tec. Op. De Água e Esgoto, para no período de 05 de janeiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, SUBSTITUIR, por ocasião da Licença Prêmio, o Sr. JOSE CELSO COSTA ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Tec. Op. De Água e Esgoto para o cargo

efetivo de Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2015
De 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. CLAUDIA RENE MATHIAS DAVID, brasileira, casada, portadora do RG 24.124.113-3, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 08/2015.
De 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Joaquim Pereira, portador do RG nº 13.553.464, para exercer a função de GESTOR DO CONVÊNIO – PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 68 - Ano I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2014 de 17/12/2014

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Comboio Auto Posto Ltda.

Finalidade: Fornecimento de combustível tipo gasolina

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) anual